



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.856.
DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS
BOXES E DEPENDÊNCIAS DO MERCADO
MUNICIPAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - O valor mensal da locação dos boxes e depósitos existentes no Mercado Municipal, fica fixado, conforme segue:

1. Box de verduras.....R\$ 50,22;
2. Box de carne e ovos.....R\$ 82,17;
3. Loja.....R\$ 66,17;
4. Depósito (Pátio).....R\$ 22,80;
5. Gaiola (Frangos).....R\$ 11,37;
6. Bar.....R\$126,01.

Parágrafo Único - Os valores da locação serão reajustados de acordo com as disposições emanadas pelo Governo Federal.

Artigo 2º - As importâncias relativas ao aluguel serão recolhidas na SubSecretaria de Tesouraria da Prefeitura Municipal até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 136

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.856/03).

Parágrafo Único - O atraso no pagamento do aluguel implicará em acréscimo de 10% (dez por cento).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.902/00.

P.M. de Lorena, 19 de dezembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação